PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1116 de 11/08/95

DECRETO Nº 8766/95
de 25 de julho de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de **R$ 748.473,60.**

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R$ 748.473,60 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DA PREFEITA	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-3120	Material de Consumo	2.000,00
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-0307020.2046	Programações Diversas	
05.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	65.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL EUGÊNIO DE MELO	
10.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
10.30-0307020.2021	Conservação da Frota	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
20.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
20.50-0307021.2049	Vestuários em Geral	
20.50-3120	Material de Consumo	3.000,00

cont. do Decreto nº 8766/95 - fls. nº 02.

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1057316.1032	Programa Habitacional	
35.20-3132	Outros Serviços e Encargos	60.673,60
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.2046	Programações Diversas	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGíSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2021	Conservação da Frota	
40.32-3120	Material de Consumo	5.000,00
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
40.32-0842021.2040	Conservação de Escolas	
40.32-3120	Material de Consumo	50.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
50.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
50.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20-1581487.1038	Construção Centro Comunitário Jd. Granja	
50.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
50.20-1581487.3056	Construção e/ou Reforma Centros Comunitários	
50.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-1060328.2057	Limpeza Urbana	
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
55.30-1060328.2064	Aterro Sanitário	
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.20-3191	Sentenças Judiciárias	9.800,00
80.20-0307021.2090	Energia Elétrica	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

cont. do Decreto nº 8766/95 - fls. nº 03.

	GABINETE DA PREFEITA	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307020.2017	Estagiários	
05.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
05.10-0307020.2092	Viagens e Estadia	
05.10-3111	Pessoal Civil	3.000,00
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-0307020.2046	Programações Diversas	
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	65.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL EUGÊNIO DE MELO	
10.30-0307020.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
10.30-3120	Material de Consumo	4.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
20.50-0307021.2050	Material de Manutenção	
20.50-3120	Material de Consumo	28.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1376448.3072	Adutora Campo São José/Pousada do Vale	
35.20-4110	Obras e Instalações	60.673,60
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGíSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	7.000,00
40.32-0842021.2039	Cursos e Especializações	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
40.32-0842021.2047	Artigos de Expediente e Escritório	
40.32-3120	Material de Consumo	8.000,00
40.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581020.2004	Manutenção dos Serviços	
50.10-3120	Material de Consumo	30.000,00
50.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20-1581486.6044	Fundo Social de Solidariedade	
50.20-3120	Material de Consumo	21.000,00

cont. do Decreto nº 8765/95 - fls. nº 04

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos	
55.20-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
55.20-0307021.2021	Conservação da Frota	
55.20-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2035	Prêmio Desempenho	
80.20-3111	Pessoal Civil	9.800,00
80.40	ENCARGOS DA DíVIDA PúBLICA	
80.40-0308033.1007	Amortização da Dívida Pública	
80.40-4351	Amortização de Dívida Contratada	200.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 25 de Julho de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de julho de 1995.

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos